autuado por Fábio de Castro Paiva em 17/08/2020 15:25:10.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 45 do Proc.
Nº 01-223 de 2016
Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

PARECER Nº 2134/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 223/2016.

Trata-se do **Projeto de Lei nº 223/2016,** de autoria do nobre Ver. Jonas Camisa Nova, que "dispõe sobre a colocação de proteção nas extremidades do corrimão das escadas rolantes e dá outras providências".

De acordo com a justificativa apresentada, existem diversos relatos de acidentes em escadas rolantes em virtude da ausência do dispositivo, principalmente envolvendo crianças, razão pela qual considera que a medida é essencial para a segurança dos usuários.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se **pela legalidade** da propositura, na forma de **substitutivo**, elaborado com a finalidade de adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencada na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Diante do exposto, no âmbito de sua competência, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando meritória a iniciativa, manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/11/2019.

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto

José Police Neto

Camilo Cristófaro

Souza Santos

Fabio Riva

Toninho Paiva
Relator

REL. 2657/2019

Matéria PL 223/2016. Documento digitalizado e autenticado por FABIO DE CASTRO PAIVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2159795

autuado por Fábio de Castro Paiva em 17/08/2020 15:25:10.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 14 / 11 / 2019
Pág. 194 Col. 2
Conferido Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

À Comissão de ECON
Em 14/11/2019
Aparecido Ferreira
RF. 101.075

RECEBIDO
Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em 14/11/19 às 18:00
Maria de Fátima Moreira
Assistente Parlamentar
RF 100.749

Ao Vereador / À Vereadora
Para relatar.
Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica.
Em 28/11/19
Presidente
Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do Regimento

Matéria PL 223/2016. Documento digitalizado e autenticado por FABIO DE CASTRO PAIVA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=2159795